



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 03100.000444/2010-95
UNIDADE AUDITADA : Secretaria Executiva - Min. do Plan., Orç. e Gestão - Secex
CÓDIGO UG : 201007
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 245984
UCI EXECUTORA : 170923 - Coord. Geral de Aud. da Área de Plan., Orç. e Ges.

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 245984, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secex, que consolidou os Relatórios de Gestão, referentes ao exercício de 2009, das seguintes unidades, constantes de sua estrutura:

Nome	Sigla	Código da UJ	Ordem de Serviço	Anexo
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração	Spoa	201017	245983	II
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	Dest	201011	245982	III
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos	Deaex	200318	245981	IV
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos	Derap	201045	245979	V

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria.
Obs.: o Anexo I se refere à própria Secex.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 22/03/2010 a 30/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no processo de contas da unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU 102/2009 e 103/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU 102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as análises descritas neste relatório e em seus anexos.

4.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A Secretaria Executiva - SE é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e exerce a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal. De acordo com a estrutura definida para o MP, estão subordinadas a ela as seguintes unidades:

- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Spoa;
- Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest;
- Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - Deaex; e
- Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - Derap.

A seguir estão relacionadas as ações de governo de responsabilidade das unidades supracitadas, conforme a Portaria nº 270, de 27/08/2009.

Programa 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União			
Código da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Unidade Administrativa Responsável
11W0	Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal	Projeto	Secex
Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento			
Código da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Unidade Administrativa Responsável
2C03	Sistemas Estruturantes e Corporativos	Atividade	Spoa
4069	Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais	Atividade	Deaex
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Atividade	Spoa
4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais	Atividade	Dest
Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Código da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Unidade Administrativa Responsável
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - MP	Operações Especiais	Spoa
Programa 0750 - Apoio Administrativo			
Código da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Unidade Administrativa Responsável
2000	Administração da Unidade	Atividade	Spoa
2003	Ações de Informática	Atividade	Spoa
2004	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores Empregados e seus Dependentes	Atividade	Spoa
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Atividade	Spoa
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Atividade	Spoa
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Atividade	Spoa
20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - MP	Atividade	Spoa
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - MP	Operações Especiais	Spoa

Fonte: Portaria nº 270, de 27/08/2009 e consultas realizadas no Sigplan.

O quadro a seguir traz a execução física e financeira das ações citadas na tabela anterior:

Programa	Ação	Produto	Execução física			Execução financeira (R\$)		
			Planejado	Realizado	% ⁽¹⁾	Planejado ⁽²⁾	Realizado ⁽³⁾	% ⁽¹⁾
0802	11W0	NA	NA	NA	NA	27.146.323,00	96.740,29	0,36
1003	2C03	Sistema Mantido	66 ⁽⁴⁾	65	98,48	14.011.730,00	11.545.710,64	82,40
	4069	Processo Supervisionado	64	40	62,50	791.200,00	3.178,85	0,40
	4572	Servidor Capacitado	800	920	115,00	229.536,96	14,40	1,80
	4743	Orçamento de Investimento Elaborado	1	1	100,00	1.039.368,00	221.650,22	21,33
0089	0181	Pessoa Beneficiada	7.304	7.304	100,00	371.276.471	369.953.300	99,64
0750	2000	NA	NA	NA	NA	576.801.643	527.933.181,39	91,53
	2003	NA	NA	NA	NA	5.390.604	2.324.251,99	43,12
	2004	Pessoa Beneficiada	12.688	9.597 ⁽⁴⁾	75,64	7.991.390	7.364.515,00	92,16
	2010	Criança Atendida	426	396 ⁽⁴⁾	92,96	485.322	422.854,15	87,13
	2011	Servidor Beneficiado	2.474	1.692	68,39	3.705.622	2.545.296,53	68,69
	2012	Servidor Beneficiado	4.858	3.768	77,56	8.720.507	7.941.454,32	91,07
	20AK	NA	NA	NA	NA	30.737.767	0	0
	09HB	NA	NA	NA	NA	459.511.418	87.221.038,64	18,98

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria com base em dados do Siafi, Sigplan e Relatório de Gestão.

1 - (Planejado/Realizado)*100

2 - previsão na LOA + créditos adicionais

3 - despesa executada

4 - considerados os valores corretos, conforme manifestação do gestor

Os Relatórios de Gestão das unidades trazem as informações sobre a gestão dos programas e ações mencionados acima. Para cada ação, as unidades apresentaram os dados gerais e os principais resultados alcançados e a seguir descrevemos as análises efetuadas para as ações selecionadas no escopo deste trabalho.

a) Programa 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União:

O programa 0802, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI, tem o objetivo de gerir o PPA e os orçamentos da União de forma integrada e articulada, com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público.

No que se refere à ação 11W0 - Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, de responsabilidade da Secex, foi informado que a mesma não estava prevista na Lei Orçamentária Anual de 2009 e, com a expectativa de se iniciar sua execução, foi aprovado, por meio da Lei 11.853, de 03/12/2008, crédito especial no valor de R\$ 27.146.323,00, dos quais R\$ 15.744.867,00 se referiam a recursos originários de fontes externas. Entretanto, devido a pendências na operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, foram executados apenas recursos da contrapartida nacional, de modo que entendemos estar justificada a baixa execução da ação.

b) Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento:

O programa 1003 é do tipo de apoio às políticas públicas e áreas especiais e é o único de responsabilidade da Secex. Ele tem o objetivo de coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.

No que se refere à ação 2C03 - Sistemas Estruturantes e Corporativos, sob responsabilidade da Spoa, consideramos que a sua execução foi satisfatória, ocorrendo dentro do planejado. Entretanto, verificamos que foi solicitado um crédito adicional, alterando a meta financeira sem que fosse registrado o correspondente reflexo na meta física, o que deveria ter ocorrido. Desse modo, orientamos que, em casos semelhantes, esse fato seja informado quando da solicitação do crédito adicional, pois, caso contrário, o percentual de execução da meta física não retratará a realidade. No caso desta ação, por exemplo, a execução física informada no Sigplan foi de 116%, pois foi comparada com a previsão inicial de 56 sistemas mantidos e não 98%, que seria o valor correto caso fosse utilizada a previsão corrigida de 66 sistemas mantidos.

No que se refere à ação 4069 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais, sob responsabilidade do Deaex, a unidade informou que a baixa execução financeira se deveu à interrupção ocorrida na execução do contrato nº 56/2007, firmado com a empresa CNC - Centro Nacional de Cópias e ao não pagamento de custeio, considerando não ter sido formalizada a instituição de condomínio no imóvel onde o Departamento está instalado. Dessa forma, entendemos que a baixa execução financeira foi justificada.

O Relatório de Gestão ainda informa que a meta física não possui correlação direta com a programação financeira, uma vez que considera apenas a quantidade de processos de extinção. Por outro lado, a meta financeira se refere ao custo da manutenção da atividade em situações eventuais. Em face dessa situação, houve uma distorção nos números apresentados: a esperada execução financeira ficou bem aquém da execução física.

A ação 4743 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais é a única sob responsabilidade do Dest. A baixa execução financeira no exercício de 2009 foi devidamente justificada, pois foram programadas contratações de várias consultorias que, por diversas razões, não se materializaram.

A discrepância entre a execução das metas física (100% de execução) e financeira (21,33% de execução) decorre do fato de que a meta física se refere à entrega do Orçamento de Investimento, dentro do prazo constitucional, ou seja, até 31/08/2009, e o valor financeiro corresponde aos gastos no decorrer dos 12 meses do ano, incluindo melhorias implementadas nos diversos sistemas de TI utilizados pelo Dest.

Como pode ser observado, a partir da manifestação dos próprios gestores, em ambas as ações não existe relação entre as metas físicas e financeiras, prejudicando a avaliação do desempenho da gestão por meio da aferição dos resultados apresentados, o que aumenta a necessidade de se criarem indicadores institucionais que permitam analisar a gestão pelos parâmetros da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, quando aplicáveis à realidade das unidades, conforme tratado no item 4.2.

Cumprir registrar, por oportuno, que, para as ações 4069 e 4743, foi utilizado para aferição da meta financeira, no Relatório de Gestão das unidades, o valor empenhado, ao invés do liquidado, não se caracterizando no melhor critério a ser adotado, pois a despesa empenhada pode vir a não ser liquidada posteriormente. Dessa forma, orientamos que o Deaex e o Dest revejam esse critério para o próximo Relatório de Gestão e utilizem o valor efetivamente liquidado para aferir a meta financeira.

Para a ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, de responsabilidade da Spoa, foi informado que a realização de 115% da meta física, em contrapartida com a baixa execução financeira, se deveu a algumas capacitações feitas sem ônus para o Ministério. Em que pese as informações esclarecerem a não utilização do orçamento previsto, orientamos, que, nos casos semelhantes a este, em que haja divergência entre a meta prevista e a executada, o Ministério informe as devidas justificativas no Sigplan, no campo "Comentários Gerais" dos dados físicos e financeiros.

c) Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União:

O programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União é um programa padronizado e tem o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

A única ação desse programa é a 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, sob responsabilidade da Spoa.

Verificamos que a meta física foi alcançada e, por se tratar de pagamento de aposentadorias e pensões, tem relação direta com a meta financeira que foi praticamente toda executada.

d) Programa 0750 - Apoio Administrativo:

O programa 0750 - Apoio Administrativo é um programa padronizado, cuja responsabilidade, no âmbito do MP, assim como de todas as suas ações, é da Spoa,

Para a ação 2000 - Administração da Unidade, verificamos que houve praticamente a execução total da meta financeira estabelecida. Entretanto, não foram definidas metas físicas, considerando que sua finalidade é constituir um centro de custos administrativos que agregue as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A unidade apresentou 2 indicadores institucionais que começaram a ser medidos no exercício de 2009 e que buscam auxiliar na avaliação do desempenho desta ação, descritos a seguir:

a) Energia

O objetivo deste indicador é a identificação de oportunidades de economia de gastos e são utilizados os valores constantes das faturas de energia. A tabela abaixo mostra o acompanhamento realizado para o total das faturas de energia:

Valor total da Fatura (R\$)		BLOCO K - MEDIDOR 1	BLOCO K - MEDIDOR 2	SOF	BLOCO C
	Fev/09	32.060,94	45.519,77	23.031,95	65.269,63
Mar/09	38.701,95	56.178,30	24.695,60	63.155,58	
Abr/09	26.931,41	52.077,12	29.031,71	68.208,99	
Mai/09	25.706,70	40.553,69	25.516,71	56.643,22	
Jun/09	28.026,45	40.582,23	29.076,06	54.082,87	
Jul/09	26.411,55	37.076,73	26.318,42	52.306,53	
Ago/09	25.672,00	40.108,02	27.382,84	55.774,63	
Set/09	27.799,76	45.376,48	27.669,07	57.961,19	
Out/09	29.226,07	51.719,69	29.780,49	68.684,64	
Nov/09	28.771,12	40.775,71	28.985,74	62.925,31	
Dez/09		46.681,87	28.086,22	67.354,41	
	27.799,97				

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria com base na "planilha de acompanhamento de gastos" encaminhada pela Spoa, em resposta à SA 245983/27.

b) Telefonia

O objetivo deste indicador é a identificação de oportunidades de economia de gastos e são acompanhados os valores das faturas de telefonia e a quantidade de minutos para cada tipo de ligação. A tabela a seguir descreve o acompanhamento que está sendo realizado para o valor da fatura.

Valor total da Fatura (R\$)		Fixo	Longa Distância	Móvel Local	Móvel DDD	TOTAL (BLOCO C, K, SOF e DNIT)
	Fev/09	(1)	(2)	Cancelada	8.430,54	8.430,54
Mar/09	(1)	(2)	6.190,19	8.624,04	14.814,23	
Abr/09	83.536,06	18.073,87	10.522,28	8.652,15	120.784,36	
Mai/09	83.591,32	19.127,58	11.625,97	7.822,82	122.167,69	
Jun/09	64.273,81	18.671,49	7.039,19	7.807,79	97.792,28	
Jul/09	59.967,28	16.989,96	Em correção	13.378,60	90.335,84	
Ago/09	58.159,74	18.111,32	8.017,95	16.577,24	100.866,25	
Set/09	57.754,31	16.300,96	11.807,16	Em correção	85.862,43	
Out/09	51.950,24	16.832,92	10.788,66	Em correção	79.571,82	
Nov/09	56.433,31	19.339,97	11.926,34	Em correção	87.699,62	
Dez/09	49.975,72		13.075,15	Em correção	79.469,06	
		16.418,19				

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria com base na "Planilha de acompanhamento de gastos" encaminhada pela Spoa em resposta à SA 245983/27.

1 - foi fornecido o valor do trimestre jan/fev/mar: R\$ 201.299,84

2 - foi fornecido o valor do trimestre jan/fev/mar: R\$ 58.488,90

A unidade informou que não foram estabelecidas metas para os indicadores.

Notamos que os valores apresentados demonstram que está sendo realizado um acompanhamento dos gastos, entretanto, como é o primeiro ano de medição dos índices e não foram estabelecidas metas, fica impossibilitada a análise do resultado apontado pelos indicadores, para o exercício sob exame.

Desse modo, orientamos que a unidade estabeleça metas e/ou valores referenciais a serem comparados com os valores medidos pelos indicadores utilizados, com vistas a permitir uma avaliação mais adequada do desempenho da gestão.

Cumpra registrar, conforme consta do item 4.2, que existem outros 12 indicadores em fase de estudo e implementação, com previsão de implantação de 3 deles ainda no exercício de 2010.

A ação 2003 - Ações de Informática não possui meta física e, apesar da execução financeira ter sido de apenas 43,12% da meta prevista, o valor empenhado corresponde a 89,33%. O valor de R\$ 2.491.020,00 (46,21% da meta prevista) foi inscrito em restos a pagar e está pendente da conclusão da entrega dos equipamentos e faturas de contrato com o Serpro, tendo em vista se tratar de licitação concluída no final do exercício de 2009.

No que se refere às ações 2004 - Assistência Médica e Odontológica dos Servidores Empregados e seus Dependentes e 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, verificamos que a execução de ambas foi satisfatória. Foram encontradas falhas operacionais na inserção de dados no Sigplan, entretanto o gestor tomou as providências necessárias para que se evitem erros desta natureza no preenchimento do sistema nos próximos exercícios.

A ação 20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - MP não foi executada devido a não ocorrência de criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações no âmbito do MP.

No que se refere à ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - MP, a execução de apenas 18,98% da meta financeira se deveu ao fato de, na previsão orçamentária, terem sido elencados os concursos previstos para o exercício de 2009, contudo não foram nomeados todos os aprovados nos certames.

Orientamos que, em casos como o das ações 20AK e 09HB, nos quais tenha havido baixa execução da ação, a unidade informe as justificativas no campo "Comentários Gerais" dos dados físicos e financeiros da ação, bem como no Relatório de Gestão.

Cumpra registrar que o Derap executa atividades que concorrem para o alcance dos objetivos das ações 0181 e 2000 no âmbito da Administração Direta.

A responsabilidade do Departamento está circunscrita à tomada de decisões e à prática dos atos administrativos relacionados com a elaboração da folha de pagamento das UPAGs sob sua gestão, relacionadas a órgãos extintos, porém a execução financeira fica a cargo da Spoa, unidade centralizadora de pagamento de pessoal do MP.

4.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

O programa 1003, de responsabilidade da Secex, é de apoio a políticas públicas e áreas especiais, razão pela qual não possui indicadores próprios. Considerando a estrutura da Secretaria, que consolida as unidades responsáveis pelas ações de governo relacionadas ao programa citado, entendemos que seu desempenho possa ser avaliado a partir dos indicadores estabelecidos por cada uma das unidades consolidadas.

Dessa forma, orientamos que a Secretaria Executiva trabalhe de forma consolidada com os indicadores a serem criados pelas unidades que fazem parte de sua estrutura, de forma a permitir uma avaliação sistêmica do desempenho da Secex como um todo.

Em relação à Spoa, a unidade informou em seu Relatório de Gestão que os indicadores apresentados na tabela a seguir estão em fase de estudo/implementação.

Nº	Indicadores de Desempenho	Fórmula
1	Consumo de energia elétrica	consumo de energia elétrica (KWH)/área em m ²
2	Consumo de água	consumo de água (m ³)/qtde. total de pessoas
3	Consumo de papel	qtde.de consumo de resmas de papel A4 no mês
4	Percentual de satisfação do servidor	Somatório dos graus positivos da escala Likert/total de respondentes
5	Crédito autorizado/Programado	crédito autorizado/crédito programado
6 ⁽¹⁾	Serviços contratados/Crédito autorizado	serviços contratados/crédito autorizado
7	Despesas com água	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100 (valor pago/crédito empenhado) * 100
8	Despesas com energia elétrica	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100 (valor pago/crédito empenhado) * 100
9	Despesas com serviços de vigilância e segurança	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100 (valor pago/crédito empenhado) * 100
10	Despesas com serviços de limpeza e higienização	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100 (valor pago/crédito empenhado) * 100
11	Despesas com serviços de telefonia	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100 (valor pago/crédito empenhado) * 100
12	Despesas com pessoal terceirizado	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100 (valor pago/crédito empenhado) * 100

Fonte: Relatório de Gestão da Spoa referente ao exercício de 2009.

1 - Este item apareceu duplicado no Relatório de Gestão.

Desses 12 indicadores, 3 foram selecionados para serem implementados no ano de 2010, quais sejam:

INDICADORES DE DESEMPENHO	FÓRMULAS
Consumo de água	Consumo de água(m3)/ qtde. total de pessoas
Consumo de papel	Qtde. de consumo de resmas de papel A4 no mês
Crédito autorizado/ Programado	Crédito autorizado/ crédito programado

Fonte: Nota Informativa nº01/COMOR-MP, de 08/04/2010.

Além disso, a Spoa informou que iniciou em 2009 a medição de outros 2 indicadores, utilizados para auxiliar a avaliação da ação 2000, na dimensão economicidade, do programa 0750.

Os 2 indicadores apresentados foram avaliados quanto à apresentação de algumas características e a tabela abaixo detalha a síntese desta análise.

Ação	Indicador	Representatividade ⁽¹⁾	Validade ⁽²⁾	Simplicidade ⁽³⁾	Utilidade ⁽⁴⁾	Independência	Estabilidade
2000	Energia	S	S	S	S	S	S
2000	Telefonia	S	S	S	S	S	S

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria

1 - expressa um produto essencial da ação

2 - reflete a ação monitorada

3 - tem fácil compreensão e cálculo

4 - auxilia a tomada de decisões

Não foi verificada a fonte primária dos dados, de modo que não foi avaliada a confiabilidade dos indicadores.

No que se refere às fórmulas de cálculo, consideramos que não se tratam de fórmulas propriamente ditas, mas sim de levantamento e consolidação de dados e entendemos que, se estipulados valores referenciais e/ou metas com os quais possam ser comparados, atenderão os seus objetivos, como explicado no item 4.1, no qual os resultados mensurados pelos índices foram analisados.

Cabe ressaltar, por oportuno, que esses 2 índices podem, desde que trabalhados para isso, servir de fonte de dados para os indicadores 1, 8 e 11, a serem criados futuramente, por se tratarem também de energia elétrica e telefonia.

Considerando que, por estarem em estudo, a unidade ainda não enquadrar os indicadores a serem implementados nas dimensões de economicidade, eficiência,

eficácia ou efetividade, orientamos que a Spoa atente para a necessidade de que sejam definidos indicadores de desempenho capazes de avaliar os recursos alocados e os resultados alcançados pela gestão, considerando as quatro dimensões citadas anteriormente.

Em relação ao Dest, foi informado no Relatório de Gestão que não foram estabelecidos indicadores de desempenho. A unidade utiliza os produtos/metabolos para avaliar as atividades executadas por ela. Entretanto, em nosso entendimento, esses parâmetros correspondem às macro-atividades realizadas pela unidade e a análise da sua realização não é capaz de, por si só, permitir uma avaliação de desempenho dos processos internos do Departamento.

Já no que se refere ao Deaex, a unidade informou em seu Relatório de Gestão que também não possuem indicadores. Além disso, informou que, por ser uma área de apoio, normalmente apresenta seus resultados pela quantificação dos seus produtos. Em que pese a unidade se valer de seus produtos para buscar avaliar o desempenho de sua gestão, entendemos que eles não permitem a avaliação de desempenho dos processos internos da unidade.

A necessidade de implementação de indicadores ganha importância maior ainda, no âmbito dos dois Departamentos, em função da inexistência de correlação entre as metas físicas e financeiras de suas ações, como tratado no item 4.1.

Desse modo, foi recomendado que o Dest e o Deaex iniciem o processo de elaboração de indicadores institucionais de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, quando aplicáveis à realidade da unidade, e apresentem os estudos realizados e eventuais indicadores já desenvolvidos a partir do Relatório de Gestão do exercício de 2010.

No que diz respeito ao Derap, em seu Relatório de Gestão, a unidade informou que também não possui indicadores institucionais e que eles estão em processo de elaboração, que não foi concluído ainda em virtude da necessidade de interação com suas unidades descentralizadas.

Desse modo, foi recomendado que seja promovida a integração de suas unidades descentralizadas para que sejam estabelecidos os indicadores institucionais de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, quando aplicáveis à realidade da unidade, e os apresente no Relatório de Gestão do exercício de 2010.

4.3 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Todas as transferências concedidas com base nos orçamentos previstos para as ações do MP são formalizadas pela Spoa/MP, que ainda tem a responsabilidade de fazer o acompanhamento da execução e avaliar as prestações de contas, sempre sob o ponto de vista financeiro. Os aspectos técnicos são de competência das unidades administrativas responsáveis pelas ações do PPA para as quais os convênios foram firmados.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do estipulado nos artigos 11 e 25 da LRF, foram avaliados todos os convênios celebrados em 2009, descritos na tabela a seguir.

Convênio	Convenente	Objeto	Valor (R\$)
723541/2009	Iclei-Brasil	Curso de ensino à distância sobre compras públicas sustentáveis	40.618,83 ⁽¹⁾
723548/2009	Iclei-Brasil	Curso presencial para multiplicadores em compras públicas sustentáveis	29.392,72 ⁽²⁾
709022/2009	Associação de Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade - DF	Implantação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) - Gama	300.000,00 ⁽³⁾
722321/2009	União Brasileira de Educação e Ensino	Funcionamento do CRC - Oxigênio em São Paulo	302.000,00 ⁽³⁾

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria com base nas informações do Siafi Gerencial e do Siconv.
 1 - valor pactuado, do qual R\$ 38.587,89 é o valor de repasse e R\$ 2.030,94 é o valor da contrapartida.
 2 - valor pactuado, do qual R\$ 27.908,24 é o valor de repasse e R\$ 1.484,48 é o valor da contrapartida.
 3 - valor total de repasse; não há contrapartida.

Da análise, foi verificado que a documentação constante nos processos dos convênios demonstra que os gestores cumpriram o disposto na legislação e se certificaram do atendimento às exigências estabelecidas nos dispositivos supracitados por parte do conveniente.

Com o objetivo de verificar a existência, a consistência e a confiabilidade dos controles internos da unidade concedente, relacionados ao acompanhamento da execução, foram selecionados os convênios descritos a seguir, cuja vigência expirou em 2009:

Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (R\$)
608930/2007	PRODERJ - Centro de tecnologia de informação e comunicação	Implantação do CRC - Rio de Janeiro	530.959,24 ⁽¹⁾
632178/2008	Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM	Assessoramento técnico aos governos municipais em ação conjunta com o ministério do planejamento, orçamento e gestão, para gestão de convênios com a administração pública federal.	1.977,881,34 ⁽²⁾

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria com base nas informações do Siafi Gerencial e do Siconv.
 1 - valor pactuado, do qual R\$ 426.559,24 é o valor de repasse e R\$ 104.400,00 é o valor da contrapartida.
 2 - valor pactuado, do qual R\$ 1.797.881,34 é o valor de repasse e R\$ 180.000,00 é o valor da contrapartida.

No que se refere ao convênio 608930/2007, pelo exame do processo, foi observado que o conveniente não executou o objeto e não cumpriu os requisitos para aprovação da prorrogação da vigência solicitada. Assim, a Spoa solicitou a restituição integral dos recursos repassados, bem como dos rendimentos obtidos em razão da manutenção em conta específica, o que foi atendido.

Com relação ao convênio nº 632178/2008, verificamos que o acompanhamento foi realizado por meio de reuniões periódicas da equipe gestora do convênio, sempre com um representante do MP, nas quais eram apresentados os andamentos do trabalho, bem como as sugestões de melhoria. Além disso, os documentos constantes do processo comprovam a adequada execução física do convênio.

Os convênios seguintes foram selecionados para análise pois, em consulta ao Siafi Gerencial em 22/01/2010, foi verificado que permaneciam na situação "a aprovar" com mais de 60 dias de recebimento da respectiva prestação de contas:

Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (R\$)
601555/2007	Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte	Implantação do CRC - BH Digital em Belo Horizonte	605.704,47 ⁽¹⁾
601070/2007	Oxigênio - Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais	Funcionamento do CRC - Oxigênio em São Paulo	377.741,13 ⁽²⁾
632178/2008	Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM	Assessoramento técnico aos governos municipais em ação conjunta com o ministério do planejamento, orçamento e gestão, para gestão de convênios com a administração pública federal.	1.977,881,34 ⁽³⁾

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria com base nas informações do Siafi Gerencial e do Siconv.
 1 - valor pactuado, do qual R\$ 490.704,47 é o valor de repasse e R\$ 115.000,00 é o valor da contrapartida.
 2 - valor pactuado, do qual R\$ 302.441,13 é o valor de repasse e R\$ 75.300,00 é o valor da contrapartida.
 3 - valor pactuado, do qual R\$ 1.797.881,34 é o valor de repasse e R\$ 180.000,00 é o valor da contrapartida.

Durante os trabalhos de auditoria, observamos que o primeiro convênio teve sua prestação de contas aprovada em fevereiro de 2010 e o segundo, em março.

Já em relação ao convênio 632178/2008, foi verificado que a prestação de contas foi apresentada pela conveniente em 28/09/2009. A análise emitida pela Spoa em 22/06/2010 considerou que as falhas identificadas são de natureza formal e que a prestação de contas está apta a ser aprovada. Diante do apresentado,

concluimos que a unidade tomou as providências necessárias para analisar e aprovar a prestação de contas do referido convênio.

Os convênios listados a seguir foram selecionados para análise, pois, durante os trabalhos de auditoria de contas referente ao exercício de 2008, foi recomendado que a Spoa se pronunciasse de forma conclusiva sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos convênios 580890 e 565279, o que foi confirmado no presente trabalho:

Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (R\$)
565279/2006	Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais	Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC Oxigênio	667.000,00 ⁽¹⁾
580890/2006	Instituto de Pesquisas e Projetos sociais e Tecnológicos - IPSO	Projeto básico de apoio ao observatório nacional de inclusão digital - ONID	572.460,00 ⁽²⁾

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria com base nas informações do Siafi Gerencial e do Siconv.
1 - valor pactuado, do qual R\$ 499.600,00 é o valor de repasse e R\$ 167.400,00 é o valor da contrapartida.
2 - valor pactuado, do qual R\$ 501.960,00 é o valor de repasse e R\$ 70.500,00 é o valor da contrapartida.

4.4 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA UJ

As licitações e contratos de interesse do MP são realizados pela Spoa/MP, que é a responsável pelos aspectos orçamentários e financeiros da contratação, cabendo às unidades, para as quais os contratos foram firmados, os aspectos técnicos.

Apresentamos a seguir as análises realizadas nas licitações/contratos realizados pelo MP, que se basearam em 2 trabalhos:

I) Análise do Anexo I, referente ao Siape, do Contrato nº 45/2005 firmado com o Serpro.

Os serviços especificados no Anexo I do contrato, para os quais o período de execução é de 01/11/2008 a 31/10/2009, tiveram o preço global estimado em R\$ 58.882.384,78, composto pelos itens discriminados na tabela abaixo:

Serviço	Natureza do Serviço	Item Faturável	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Volume Mensal Estimado	Valor Mensal Estimado (R\$)	Volume Anual Estimado	Valor Anual Estimado (R\$)
Manutenção do Sistema Siape	Manutenção de Software	Manutenção	Hora	86,74	8.683	753.134,51	104.192	9.037.614,08
Desenvolvimento do Sistema Siape	Desenvolvimento de Software	Desenvolvimento	Ponto de Função	693,92	396	274.792,32	4.752	3.297.507,8
Produção do Sistema Siape	Processamento de Dados	Servidor Processado	Um	1,93	1.867.874	8.604.944,23	22.414.161	43.259.330,73
Produção do Sistema Siape	Processamento de Dados	Documento Impresso	Milheiro	190,03	1.441,85	273.994,34	17.302,174	3.287.932,13
Valor Total						4.906.865,40		58.882.384,78

Fonte: Item 9 do Anexo I do terceiro Termo Aditivo do Contrato 45/2005.

Cabe destacar, por oportuno, que o referido contrato se encerra em 31/10/2010, sem possibilidade de renovação, já existindo um processo para a formalização de um novo contrato.

Em virtude dos trabalhos, foram elaboradas orientações e recomendações que devem ser observadas pela unidade e também pela Secretaria de Recursos Humanos - SRH, responsável pelo Sistema Siape, sendo objeto de acompanhamento desta SFC no âmbito do Plano de Providências Permanente - PPP.

As principais fragilidades encontradas para as quais o PPP, informado pelos gestores, ainda não trouxe providências concretas foram:

- atraso no pagamento das faturas referentes aos serviços prestados;
- agrupamento, no mesmo item faturável, de serviços de naturezas diferentes;
- pagamento baseado em homens/hora, calculados a partir de postos de trabalho;
- inexistência de controle de demandas de solicitações de serviço.

Desse modo, foi recomendado que, no contrato que substituirá o vigente, o prazo acordado para pagamento seja redefinido, os serviços de naturezas diferentes sejam faturados separadamente e seja apresentada pelo Serpro uma alternativa ao faturamento por postos de trabalho e homem/hora. Além disso, recomendamos que seja implantada pela área técnica uma metodologia sistematizada para o controle das demandas.

Foi recomendado ainda que fossem revistos os outros anexos do contrato, com o intuito de identificar a necessidade de serem implementadas as mesmas recomendações feitas ao anexo analisado.

II) Análise das contratações efetuadas pela Spoa para a administração da unidade.

Foram identificados erros nos enquadramentos legais, registrados nos sistemas estruturantes, das aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação e ocorridos em função de limitações no Siafi, sendo que a unidade oficiou o Ministério da Fazenda, responsável pelo sistema, informando a situação e solicitando as providências para solucioná-la, o que será acompanhado ao longo do exercício.

Além da análise dos dados registrados nos sistemas estruturantes, foram selecionados para exame os seguintes processos:

Processo	Contratado	Objeto	Modalidade	Valor (R\$)	Análise realizada
03110.004333/ 2008-14	Brasfort Administração e Serviços Ltda	Prestação de serviços administrativos acessórios e auxiliares	Pregão	48.899,00 ⁽¹⁾	Foi verificado: a) se houve direcionamento da licitação; b) a adequabilidade do preço praticado; e c) a execução física.
03110.001408/ 2009-96	Servegel	Prestação de serviços de condução de elevadores, recepção e secretariado	Dispensa	317.833,64 ⁽²⁾	Foi verificada: a) a adequabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação; b) a adequabilidade do preço praticado; e c) a execução física.
03110.003972/ 2009-43	Servegel	Prestação de serviços de Secretariado	Dispensa	621.714,84 ⁽¹⁾	
03110.002213/ 2009-63	Dinâmica Administra- ção, Serviços e Obras Ltda	Prestação de serviços de copeiragem	Dispensa	1.177.031,04 ⁽¹⁾	
03100.000953/ 2007-12	Instituto de Desenvolvimen- to Gerencial- INDG	Prestação de serviços técnicos, singulares e especializados.	Inexigibi- lidade	3.336.080,01 ⁽³⁾	Foi verificada: a) a adequabilidade do preço praticado; e b) a execução física.

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria, com base nas informações constantes dos processos citados.

1 - valor total do contrato.

2 - valor mensal do contrato, com duração máxima de 180 dias.

3 - valor total do contrato. Em 31/12/2009 foi firmado um termo aditivo ao contrato, prorrogando-o por 12 meses, com um acréscimo de R\$ 797.200,00, com vistas a atender o interesse do Ministério da Educação em estender o programa de racionalização dos gastos públicos do Governo Federal às entidades a ele vinculadas, tais como universidades, hospitais universitários, fundações, centros federais e escolas técnicas. Este termo aditivo foi publicado em 01/02/2010 e não fez parte do escopo deste trabalho de auditoria.

A verificação da adequação do preço praticado e da execução física foram realizadas com base nos documentos existentes no processo e nas anotações do fiscal do contrato.

No que se refere aos 4 primeiros processos, foi constatada a regularidade dos aspectos analisados. Entretanto, no processo 03100.000953/2007-12, foram encontradas impropriedades na estrutura de pagamento e na prestação de contas estabelecida no contrato.

As impropriedades se referiam à inexistência de controle das despesas efetivamente executadas com consultoria, transporte, alimentação e hospedagem, tendo sido recomendada a revisão do contrato em tela, do seu aditivo e do Contrato nº 02/2010, firmado com a mesma empresa, bem como a comprovação das despesas efetuadas. Além disso, foi recomendado que a unidade adotasse as providências necessárias para que as impropriedades citadas não ocorressem nas próximas contratações de consultoria.

Os gestores estão adotando as providências junto à empresa contratada, com vistas a implementar as recomendações efetuadas e, por isso, orientamos que, na medida em que haja um posicionamento sobre as questões, a unidade informe a esta CGU, objetivando o acompanhamento do assunto no âmbito do Plano de Providências.

4.5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foi identificado, em pesquisa ao Siape, que os dados de quantitativo de pessoal informados no Relatório de Gestão estavam diferentes daqueles registrados no sistema, tanto para a Secretaria Executiva quanto para as unidades constantes de sua estrutura, em função de desatualização do Siape.

Por essa razão, foi recomendado que todas as unidades identifiquem os erros constantes do Siape, no que diz respeito ao quantitativo de pessoal, e enviem as alterações necessárias à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Cogep/Spoa para que os dados sejam corrigidos e reflitam a realidade, com exceção do Deaex que já havia tomado as providências necessárias para correção do seu quantitativo de pessoal no sistema.

Além disso, recomendamos que seja aperfeiçoada, caso já exista, ou criada uma rotina que permita que a cada alteração no quadro de pessoal das unidades, a Cogep/Spoa seja notificada para proceder à atualização do sistema e que os registros sejam preenchidos com mais qualidade, permitindo a identificação inequívoca dos servidores lotados em uma determinada unidade.

Com relação à folha de pagamento do Ministério, a competência de gestão é da Spoa e do Derap, quando referente a servidores de órgãos extintos, tendo sido feitas as análises descritas a seguir, baseadas em 3 fontes de informação.

I) Exames nos atos de aposentadorias e pensões da Gerência de Administração de Órgãos Extintos - Gerap

Foi realizado o acompanhamento da gestão da Gerap/DF, objetivando verificar os resultados dos exames nos atos de aposentadorias e pensões.

Do total de atos na situação de "Aguardando Parecer" no Sistema Sisac, foram examinados 322 processos, obtendo resultados detalhados no quadro a seguir:

Tipo de Ato	Legal	Diligência	Ilegal	Total
Aposentadoria	91	6	-	97
Pensão	153	72	-	225
Total	244	78	-	322

Fonte: Relatório de Auditoria Sisac.

Os processos considerados legais foram encaminhados ao TCU com parecer pela legalidade. Para os demais, foram identificadas falhas formais que resultaram em diligências, cujo prazo havia sido prorrogado para 23/03/2010. Como ainda restaram 17 diligências pendentes de atendimento, a área responsável pelo trabalho reiterou o pedido para que a unidade encaminhasse os processos ainda não enviados.

Desse modo, orientamos que o Departamento os encaminhe, com a maior brevidade possível, permitindo a conclusão da análise dos atos de aposentadoria e pensão.

II) Análise de trilhas de auditoria de pessoal, compreendendo o período de janeiro a abril de 2009

Foi realizada a análise da folha de pagamento dos servidores do MP, que têm como unidade pagadora o Derap, observando a metodologia que consiste na

verificação de planilhas produzidas pela CGU - as trilhas de auditoria - que contêm cruzamento de dados/informações ou apenas levantamento de dados, nas quais há possibilidade de identificação de indícios de impropriedades e/ou irregularidades. A verificação foi focada na busca por inconsistências com base nas disposições contidas na legislação que rege a matéria.

Foram analisadas 17 trilhas, do período de janeiro a abril de 2009, relacionadas a aposentados e/ou instituidores de pensão e servidores ativos.

Em 7 trilhas não foram encontradas ocorrências que tivessem como unidade pagadora o Derap e, após consultas no Siape e no Siapenet, não foram encontrados indícios que merecessem aprofundamento em 5 trilhas.

As 5 trilhas restantes apresentaram pontos que esta equipe julgou pertinente aprofundar e de um total de 1.121 ocorrências, foram analisadas 132, das quais 32 apresentaram indícios de impropriedades. Após justificativas da unidade, em 14 ocorrências foram confirmadas impropriedades referentes aos seguintes assuntos:

- abono permanência concedido em data anterior ao preenchimento dos requisitos;
- abono permanência concedido sem publicação da portaria; e
- pagamento concomitante de auxílio-transporte e adicional de férias.

Para essas ocorrências, os gestores adotaram as providências cabíveis e informaram que a quantia a ser devolvida ao Erário é de R\$ 16.096,00, além de ter sido identificada a necessidade de lançamento de R\$ 2.871,21, no módulo de exercícios anteriores, em favor de 2 servidores.

Em função de notas de auditoria, emitidas com o objetivo de ampliar o escopo de processos de pagamento a serem analisados, o Derap providenciou a extração de informações da base de dados da folha de pagamento de todo o exercício de 2009, tendo sido identificados 354 casos com impropriedades, dos quais:

- para 49 processos já foram elaboradas planilhas de cálculo e efetuados os acertos financeiros;
- 82 se encontram em fase de elaboração de planilhas de cálculo para fins de acerto financeiro;
- 223 servidores estão sendo notificados para ressarcimento aos cofres públicos.

O acompanhamento das providências adotadas pelos gestores será realizado no âmbito do Plano de Providências Permanente, de modo que orientamos à unidade que, tão logo seja finalizado o cálculo para o acerto financeiro, seja enviada uma consolidação a esta SFC, contendo o valor total ressarcido.

III) Análise de trilhas de auditoria de pessoal compreendendo todo o exercício de 2009

Em relação à folha de pagamentos do Derap, foram analisadas 11 trilhas de auditoria de pessoal, considerando todo o exercício de 2009, e para 9 trilhas não houve necessidade de aprofundamento.

Em 2 trilhas foram encontrados 6 registros que mereceram aprofundamento. A unidade informou que foram tomadas providências para 5 deles, inclusive com acertos financeiros que ainda serão calculados, e que ainda há 1 processo não concluído, pendente de publicação da portaria de concessão de aposentadoria e registro no Sisac, quando então o processo poderá ser encaminhado à CGU. Orientamos que, tão logo ocorram os acertos financeiros, seja enviada uma consolidação a esta SFC, contendo o valor total ressarcido.

Em relação à Spoa, foram analisadas 23 trilhas de auditoria de pessoal, considerando todo o exercício de 2009. A análise foi realizada na folha de pagamento dos servidores do MP, que têm como unidade pagadora a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - Cogep.

Para 11 trilhas não foram encontradas ocorrências. Para as 12 restantes foram aprofundados os trabalhos e em 7 delas foi selecionada uma amostra de ocorrências e verificado que não se tratavam de impropriedades.

Nas 5 trilhas restantes foram encontradas 15 impropriedades, sendo que apenas uma ainda se encontra pendente, relacionada à concessão de "Opção de

Função". Esse caso foi tratado por nota de auditoria e será acompanhado no âmbito do Plano de Providências Permanente.

4.6 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA UJ DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E DA CGU

Foram identificadas 37 determinações referentes aos acórdãos e decisões exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU para a SE e suas unidades subordinadas, no exercício de 2009.

Em virtude das análises realizadas, verificamos o seguinte grau de atendimento pelas unidades, detalhado nos anexos deste relatório:

Atendimento	SE	Spoa	Dest	Deaex	Derap
Atendidas	13	3	2	2	2
Não atendidas	1	1	-	-	-
Parcialmente atendidas	5	1	5	-	-
Sobrestadas	-	1	-	-	1
Total	19	6	7	2	3

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria.

Cumprir registrar que, nas pesquisas realizadas no sítio do TCU, foram identificados ainda 4 acórdãos direcionados para ao MP. Contudo, conforme informações dos gestores, as determinações foram encaminhadas para à Secretaria de Recursos Humanos - SRH, em virtude das matérias tratadas.

Dessa forma, considerando que a SRH não sofreu auditoria sobre o processo de contas de 2009, conforme definido na DN TCU 102, de 02/12/2009, o atendimento das determinações envolvidas não foi avaliado.

Por sua vez, no âmbito do controle interno, esta CGU formulou 3 recomendações à Spoa/MP por ocasião dos trabalhos de auditoria sobre o processo de contas do exercício de 2008, que foram acompanhadas no âmbito do Plano de Providências Permanente da unidade e, com base nos testes realizados no presente trabalho, entendemos que foram atendidas.

4.7 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS/PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Dentre as unidades consolidadas pela Secretaria Executiva, a única que trouxe informações sobre projetos e/ou programas financiados com recursos externos foi a Spoa, destacando o que segue:

- Elaboração do Plano de Ação para Efetividade do Desenvolvimento no Brasil - Prodev;
- Estudo para Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Plano Plurianual - Proger;
- Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira - PPP;
- Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - Pnage; e
- Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex.

Entretanto, a competência da unidade se restringe à execução orçamentária e financeira dos projetos, com exceção do Pnage, de responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CEF.

Por essa razão, os projetos citados foram avaliados no âmbito do Relatório 245986, da Secretaria de Gestão - Seges, que tem a responsabilidade de coordená-los.

4.8 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo informações do Relatório de Gestão, não houve casos de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2009, o que foi confirmado em pesquisa ao Siafi.

4.9 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Em consulta ao Siafi Gerencial, verificamos a existência de restos a pagar na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CGPOF, na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - Cogep e no Derap.

Foram encontradas 467 ocorrências, das quais 18 são restos a pagar processados (na CGPOF) e 449 são não processados (408 na CGPOF, 34 na Cogep e 7 no Derap).

No que se refere aos restos a pagar processados, as 18 ocorrências foram pagas ou canceladas no início do exercício de 2010, o que confirmamos em consulta ao Siafi, realizada em 12/05/2010.

Dentre os restos a pagar não processados da CGPOF e da Cogep, a amostra selecionada contemplou as ocorrências maiores de R\$500.000,00 referentes a ações de responsabilidade da Spoa. Além disso, foi selecionada, em função da materialidade, uma ocorrência referente a uma ação de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Internacionais - Seain, no valor de R\$ 146.490.778,35.

Assim, a amostra de restos a pagar não processados da CGPOF e da Cogep totalizou R\$153.110.950,53, de um universo de R\$205.666.887,73, ou seja, 74,45%.

Os trabalhos tiveram o objetivo de verificar se a inscrição dos restos a pagar se enquadram devidamente em algum dos incisos do art. 35 do Decreto 93.872, de 23/12/1986.

A unidade informou que, para todos os restos a pagar listados na amostra, a inscrição se pautou no interesse da Administração na exigência do cumprimento da obrigação assumida pelos credores, ou seja, a situação daqueles empenhos se enquadra no inciso II do artigo supracitado.

Verificamos que, no caso das ações de responsabilidade da Spoa, os restos a pagar não processados se referem a contratos ou convênios firmados pelo MP. Quanto ao referente à ação de responsabilidade da Seain, a inscrição se deveu à integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento, e, como as demais, pautou-se na conveniência e na oportunidade avaliadas pela unidade.

Em relação ao Derap, foram inscritas 7 notas de empenho em restos a pagar não processados ao final do exercício, totalizando R\$ 382.700,18.

A unidade informou que as 7 inscrições também foram feitas com base no inciso II do art. 35 do Decreto nº 93.872/86, especificando que serão liquidados para pagamento de auxílio funeral e de aposentadorias e pensões suspensas em virtude da falta de cadastramento.

Após análise da documentação comprobatória apresentada pelos gestores, entendemos justificadas as inscrições em restos a pagar não processados, selecionados na amostra.

4.10 AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Os convênios a seguir, cujos objetos atendem à ação 4077 - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg da SLTI, tratada em detalhes no âmbito do Relatório 245980, foram selecionados para análise do chamamento público para seleção das entidades convenientes, quanto ao atendimento ao art. 5º da [Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008](#).

Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (R\$)
723541/2009	Iclei-Brasil	Curso de ensino à distância sobre compras públicas sustentáveis	40.618,83 ⁽¹⁾
723548/2009	Iclei-Brasil	Curso presencial para multiplicadores em	29.392,72 ⁽²⁾

Fonte: elaborada pela equipe de auditoria com base nas informações do Siafi e do Siconv.

1 - valor pactuado, do qual R\$ 38.587,89 é o valor de repasse e R\$ 2.030,94 é o valor da contrapartida.

2 - valor pactuado, do qual R\$ 27.908,24 é o valor de repasse e R\$ 1.484,48 é o valor da contrapartida.

A unidade informou que a divulgação dos chamamentos públicos foi feita no Portal dos Convênios e comprovou que o prazo de publicidade foi de 22 dias e que a qualificação técnica e a capacidade operacional da entidade conveniente foram aferidas segundo critérios técnicos e objetivos. Deste modo, concluímos que os chamamentos públicos realizados contemplaram todos os requisitos exigidos pela legislação.

4.11 AVALIAÇÃO DE IRREGULARIDADES QUANTO AO NÃO EXPURGO DA CPMF EM CONTRATOS

O mês de janeiro de 2008 marcou o fim da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF. Nesse contexto, o item 1.5.3 do Acórdão nº 2862/2009 - TCU - Plenário determinou a esta CGU que relatasse, em item específico dos processos de Tomada e Prestação de Contas, irregularidades referentes ao não expurgo da CPMF dos contratos administrativos do Governo Federal.

Questionada sobre o assunto, a Spoa informou que realizou levantamento em todos os contratos administrativos vigentes, celebrados pelo MP, inclusive os que expiraram em 2008, com o objetivo de verificar se houvera pagamento indevido da referida contribuição, o que aconteceu em apenas um contrato, qual seja, o Contrato nº 049/2007, celebrado com a empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. Porém, o montante pago indevidamente, de R\$ 1.993,47, foi ressarcido.

Diante do exposto, concluímos que a unidade adotou as providências necessárias para excluir o pagamento de CPMF nos contratos firmados pelo MP.

5. IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Não foram identificadas situações que tenham causado dano ou prejuízo ao Erário.

III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, foram identificadas possibilidades de melhoria na gestão das unidades, no que diz respeito ao que segue:

- gestão operacional: necessidade de elaboração de indicadores institucionais que permitam avaliar, de forma mais adequada, o desempenho da gestão, considerando a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, quando aplicável à realidade de cada unidade;
- fidedignidade de dados: necessidade de garantir a fidedignidade dos dados registrados nos sistemas corporativos, no que diz respeito ao enquadramento das contratações e no quadro de pessoal; e
- formalização de licitações/contratações: necessidade de melhorias quanto à definição dos itens faturáveis, bem como no detalhamento dos seus custos, na forma de faturá-los e de acompanhá-los, além de necessidades de melhoria nos processos de fiscalização e ateste.

Outras questões pontuais ou formais foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas serão incluídas no Plano de Providências Permanente, ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Brasília, 29 de junho de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 245984
UNIDADE AUDITADA : Secretaria Executiva - MP
CÓDIGO : 201007
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 03100.000444/2010-95
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 245984, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 seja pela regularidade.

Brasília, 29 de junho de 2010.

**ITAMAR JOSÉ PADILHA
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SUBSTITUTO**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 245984
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 03100.000444/2010-95
UNIDADE AUDITADA : Secretaria Executiva - MP
CÓDIGO : 201007
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

No âmbito da Secretaria Executiva e suas unidades consolidadas, as Ações de Governo analisadas se caracterizam por não serem finalísticas e as metas físicas e financeiras foram alcançadas de forma satisfatória, tendo sido justificadas as discrepâncias verificadas.

Entretanto, foi verificado que, em muitas das Ações, em virtude inclusive de serem de apoio às políticas públicas e áreas especiais, não é possível estabelecer uma correlação entre as metas física e financeira, prejudicando a avaliação do desempenho da gestão por meio da aferição dos resultados apresentados, razão pela qual foi recomendado que fossem elaborados indicadores institucionais de desempenho que permitam analisar a gestão pelos parâmetros da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, quando aplicáveis à realidade das unidades.

Com relação aos controles internos, levando em consideração o escopo definido, principalmente quanto às transferências voluntárias, observou-se que esses se apresentam satisfatórios. No que se refere às licitações/contratações e à gestão de recursos humanos, foi identificada a necessidade de melhorias nos controles internos, para os quais foram efetuadas recomendações específicas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Econômica - Substituto